



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 495/2019/DG - Manaus, 06 de dezembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 90/2019/SOF da Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF, Luana Jóia Figueiredo Costa Balbino, datado de 27.11.2019, indicando o servidor **PEDRO ANDERSON SAMPAIO DE ALMEIDA**, para participar do **Curso “eSocial, EFD-Reinf e suas implantações nos órgãos públicos”**, nos dias **09 e 10.12.2019**, na cidade de São Paulo/SP, bem como dos servidores **RICARDO MARQUES DE LIMA**, **BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA** e **PEDRO ANDERSON SAMPAIO DE ALMEIDA**, para participarem do curso **“A Prestação de Contas na Visão Atual do TCU – A Utilização do Relato Integrado em Conformidade com a Novíssima Decisão Normativa 178, de 23.10.2019”**, no dias **12 e 13.12.2019**, na cidade de Brasília/DF.

CONSIDERANDO o teor do despacho do Exmo. Presidente do TRT11, datado de 02.12.2019, autorizando as participações, emissões de passagens aéreas e concessão de diárias, para os serventuários supracitados.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **PEDRO ANDERSON SAMPAIO DE ALMEIDA**, Analista Judiciário, ADM- Contabilidade- Chefe da Seção de Pagamento de Bens e Serviços, Função Comissionada FC-05, para participar do Curso “eSocial, EFD-Reinf e suas implantações nos órgãos públicos”, no período de **08 e 11.12.2019**, na cidade de São Paulo/SP, bem como. no curso “A Prestação de Contas na Visão Atual do TCU – A Utilização do Relato Integrado em Conformidade com a Novíssima Decisão Normativa 178, de 23.10.2019”, no dias **12 e 13.12.2019**, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **RICARDO MARQUES DE**

LIMA - Técnico Judiciário- ADM- Diretor da Secretaria de Administração- Classe- C- Padrão- NI-C13, e **BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA** – Analista Judiciário – Judiciária – Classe: A – Padrão: 1 – Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral – Função: FC-03, para participarem no curso “A Prestação de Contas na Visão Atual do TCU – A Utilização do Relato Integrado em Conformidade com a Novíssima Decisão Normativa 178, de 23.10.2019”, no dias **12 e 13.12.2019**, na cidade de Brasília/DF.

Art. 3º - CONSIDERAR como trânsito para o servidor **PEDRO ANDERSON SAMPAIO DE ALMEIDA** os dias **08, 11 e 14.12.2019**.

Art. 4º - CONSIDERAR como trânsito para os servidores **RICARDO MARQUES DE LIMA** e **BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA** os dias **11 e 14.12.2019**.

Art. 5º - CONCEDER ao servidor **PEDRO ANDERSON SAMPAIO DE ALMEIDA**, seis diárias e meia referentes ao período de **08 a 14.12.2019**, com acréscimo de adicional de deslocamento.

Art. 6º - CONCEDER aos servidores **RICARDO MARQUES DE LIMA e BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA**, três diárias e meia referentes ao período de **11 a 14.12.2019**, com acréscimo de adicional de deslocamento.

Art.7º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.]

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.]

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral - TRT11ª Região.

jcpd